

TERMO DE REVOGAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR o procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 04/2015/DETRAN-MT, mediante conveniência e oportunidade da Administração, respeitando o princípio da supremacia do interesse público e em conformidade com art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, pelas razões expostas nos autos do processo nº. 232571/2015.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eab15bba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar